

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 30/06/2020 Extrato do Ato Nº: 2545481 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/07/2020 Edição Nº: 3187

PORTARIA Nº 018/2020- IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, conforme Processo Administrativo nº 04/2020, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, ao **Édio Raimundo Matos**, servidor público municipal, matrícula funcional 1358, inscrito no CPF sob o n. 416.375.699-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Obras, percebendo proventos integrais no montante de R\$ 1.707,82 (mil e setecentos e sete reais e oitenta e dois centavos), com paridade.

Art. 2º - A concessão do benefício se fundamenta no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, em conformidade com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/19, e no art. 56, da Lei Complementar Municipal nº 55/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 30 de junho de 2020.

IVO IRINEU BERNARDO

Diretor Presidente



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2545481, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em: